

RESOLUÇÃO Nº 026/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0100.2001 Manutenção de Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa

4.4.90 (176) Outras Despesas Investimentos

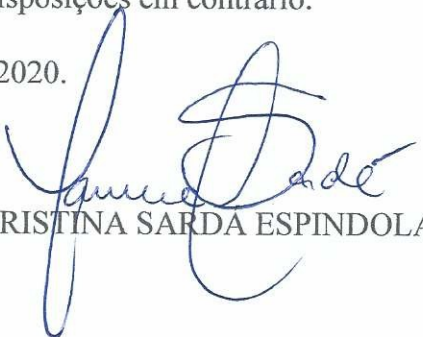
0.680.00000 Outras Especificações – Exercícios Anteriores 320.000,00

Total **320.000,00**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de abril de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA